



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº.236/2015.**  
**De 06 de Maio de 2015.**

### **CERTIFICO QUE**

O documento de Nº P236/2015  
foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.  
Em 06/05/15  
Responsável: Wlener

**Exonera** a pedido a Servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral** da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar,** a pedido da gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar.à Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral, CPF nº 979.710.220-34, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo,na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,Desporto e Lazer.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2015.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Maio de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se